Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

SUPPLIER II CARTAO DE COMPRA FIDC RL

CNPJ nº 50.988.212/0001-05

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios a vencer, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 400 (quatrocentos) Direitos Creditórios inadimplidos, 1.177 (mil cento e setenta e sete) Direitos Creditórios a vencer e 221 (duzentos e vinte e um) Direitos Creditórios Recomprados, para os quais não foram apuradas inconsistências. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

As informações sobre a origem, existência e exigibilidade do registro dos Direitos Creditórios está descrita no item 11.12 do Anexo Descritivo do Regulamento.

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas na Política de Cobrança, ilustrada no Anexo I do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos na Política de Concessão de Crédito, ilustrada no Anexo II do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termos de Cessão, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 50.915.995,80;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 26,18%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,12%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 237.167,01.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

1. No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 3.865.872,51 diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional;

2. Alienações realizadas antes do vencimento: R$ 2.948.808,45;

3. Alienações realizadas após o vencimento: R$ 583.786,37; e

4. Alienações realizadas no vencimento: R$ 0,00.

5. A diferença entre o valor pago e o valor presente dos ativos (parcelas vencidas e a vencer) foi de R$ 333.277,69, de forma que não trouxe à tona impactos ao cotista subordinado júnior.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Todas as operações de alienação de direitos creditórios do Fundo foram realizadas diretamente para os Cedentes. Considerando os eventos de alienação ocorridos no trimestre, conforme item anterior, o Administrador concluiu que a realização de tais operações implicou em pequenas variações na rentabilidade de cotas.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento e alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/04/2026	3934	R$ 17.963.198,46
02/04/2026	629	R$ 2.498.753,94
06/04/2026	2173	R$ 10.098.051,28
08/04/2026	1672	R$ 5.963.838,13
10/04/2026	2550	R$ 8.999.892,55
13/04/2026	2576	R$ 9.120.197,79
15/04/2026	1145	R$ 5.083.463,15
16/04/2026	589	R$ 4.996.285,98
17/04/2026	2755	R$ 12.001.301,05
20/04/2026	127	R$ 5.675.017,32
22/04/2026	1276	R$ 6.990.546,14
23/04/2026	1721	R$ 8.697.241,12
27/04/2026	2833	R$ 19.658.492,35
28/04/2026	2545	R$ 14.393.727,83
30/04/2026	3403	R$ 21.437.421,01
04/05/2026	1810	R$ 10.999.673,17
11/05/2026	7215	R$ 28.369.310,57
18/05/2026	6099	R$ 24.571.846,48
19/05/2026	1285	R$ 8.385.184,55
25/05/2026	14556	R$ 55.228.801,02
26/05/2026	1084	R$ 5.929.574,30
01/06/2026	11871	R$ 43.962.047,35
08/06/2026	1711	R$ 10.984.875,50
25/06/2026	4401	R$ 19.973.022,46
26/06/2026	9139	R$ 40.084.360,36
29/06/2026	716	R$ 6.064.614,22